



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.103, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Designa comissão de contratação, em caráter especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a solicitação realizada por meio do Memorando 12.402 pela Secretaria Municipal de Saúde, conformidade com o disposto no art. 6º, “L” e no art. 8º, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, especialmente em seu art. 5º, §4º;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, como membros da Comissão de Contratação, em caráter especial, com a função de receber, examinar e julgar os documentos relativos aos procedimentos auxiliares de credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços complementares de saúde, com disponibilidade médica voltada ao atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal e Regional Sagrado Coração de Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde:

I - Daniela Dias Molina Santos Matrícula: 1451

Cargo: Assistente Administrativo

II - Elisangela Benassi de Lima Bezerra Matrícula: 1412

Cargo: Assistente Administrativo

III - Eloisa Cristina Caetano Mulati Matrículas: 2136/2860

Cargo: Farmacêutico

Art. 2º A Comissão ora designada deverá cumprir as atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023 e no art. 12 do Decreto nº 6.462, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração